



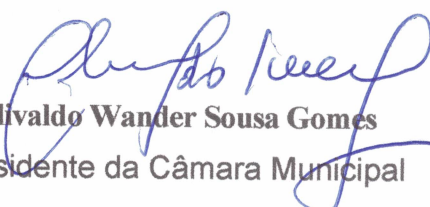
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PALÁCIO LEGISLATIVO TREM DE GUERRA
CNPJ: 02.090.198/0001-77

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINCEIRA
(II, ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil na Câmara Municipal de Vigia de Nazaré /PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da **Câmara Municipal de Vigia de Nazaré**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas no Documento de Formalização de Demanda - DOD e no Termo de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício de 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2022-2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2025).

Vigia de Nazaré, 08 de janeiro de 2025.


Clivaldo Wander Sousa Gomes
Presidente da Câmara Municipal